



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 44/2022 – Origem Executiva

Revoga a Lei Municipal nº 1.685, de 13 de dezembro de 1989, que institui a taxa de conservação e manutenção de antena parabólica.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.
A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.
A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.
A relatora, Ver^a. Queli Gomes Ferreira, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 5 de agosto 2022.

Ver. Sérgio da Pontoura da Silva
Presidente *ad hoc* da COFT
Demais Vereadores da COFT:


Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves


Ver.^a. Queli Gomes Ferreira